

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2019**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** I M PEREIRA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio com eventuais substituições de peças/acessórios, a fim de atender às unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 75.285,21 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 13/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Ivanildo Moura Pereira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S/A; **OBJETO:** registro de preços para futuro e eventual aquisição de equipamentos (computadores, monitores de vídeo, nobreaks, caixas de som, gravadores de CD/DVD externos e webcams) e peças para compor a infraestrutura de TI do Poder Judiciário Cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Denise Maria Norões Olsen e Antônio José Cavalcante Furtado.

LOTE I – COTA PRINCIPAL

| Material | Qtd. | Marca | Unid. de medida | Valor unitário | Valor total |
|--|------|--|-----------------|----------------|--------------------------|
| Computador (especificações técnicas em anexo). | 3750 | Marca: Positivo Modelo: PositiMaster C6200 MinPro Fabricante: Positivo Tecnologia S.A Procedência: Nacional | Un. | R\$ 2.762,15 | R\$ 10.358.062,50 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 10.358.062,50 |

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos com a utilização de cartões magnéticos em rede de serviço especializada, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os que estiverem a serviço do mesmo; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 1.547.630,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 16/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Jardel Javarini Boneli.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 89/2019/CGJCE

Dispõe acerca da exclusão da 1ª e 2ª Vara da Comarca de Trairi do 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça durante o ano de 2019, instituído pela Portaria nº 59/2019/CGJCE.

O **DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2019/CGJCE (DJe, 28/06/2019), que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas



e urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a 1ª e 2ª Vara da Comarca de Trairi do Cronograma das Inspeções Judiciais apazadas para serem realizadas no mês de outubro do corrente ano, conforme consta no inciso II, do art. 1º da Portaria nº 59/2019/CGJCE.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 59/2019, desta Corregedoria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 697/2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2017 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina, competente para apurar o ilícitos funcionais praticados por servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o deslinde do Processo Administrativo nº 88508247-62.2019.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina com a finalidade de apurar os fatos contidos no mencionado processo administrativo, contra o servidor Raimundo Nonato Lima Filomeno (matrícula nº 94046), por descumprimento, em tese, do art. 9º, inciso I do Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Anexo I da Resolução nº 08/2017 do TJCE) e do art. 191, inciso II, da Lei nº 9826/1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará), sem prejuízo de outros que venham a ser caracterizados no curso do procedimento apuratório, assegurando-se àquele a ampla defesa e o contraditório, e com apresentação de relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 12 de setembro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum

PORTARIA Nº 738/2019

Determina a disponibilização de oficial de justiça para atuar, em regime de plantão, aos sábados, no cumprimento de mandados enviados à Central de Cumprimentos de Mandados - CEMAN após as 12 horas das sextas-feiras.

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108, de 06 de março de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o cumprimento de alvarás de soltura;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 461/2019, da Central de Cumprimento de Mandados de Fortaleza - CEMAN, com o propósito de evitar o acúmulo de mandados enviados àquela Central após as 12 horas das sextas-feiras;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja disponibilizado oficial de justiça para atuar em regime plantão, aos sábados, a fim de que seja dado imediato cumprimento aos alvarás de soltura enviados à Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza - CEMAN após as 12 horas das sextas-feiras.

Art. 2º. Ordenar a ampla divulgação desta Portaria às unidades envolvidas, especialmente, a Central Integrada de Apoio à Área Criminal (SEJUD 1º GRAU); aos órgãos de Segurança Pública; à Secretaria de Administração Penitenciária – SAP; à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará e à Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 27 de setembro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum

Flávio Vinícius Bastos Sousa

Juiz Supervisor da CEMAN